

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IPT**, realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2018, das 10h00 às 14h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Zehbour Panossian (Diretora-Presidente), Mário Boccalini Júnior (Diretor de Operações), Agostinho Tadashi Ogura (Diretor de Inovação e Negócios), Francisco Souto Outeda (Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças), Robler Marcio Bressan Soares (Assessor da Diretoria Financeira e Administrativa) e Rafael Palla dos Santos (Gerente da Gerência de Auditoria e Controles Internos).

**Ordem do dia e deliberações:** as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Apresentação do IPT;
- 2) Status da contratação de auditor interno;
- 3) Orçamento 2018 e 2019 para o CAE;
- 4) Apresentação da Área de Contabilidade;
- 5) Status da contratação da auditoria externa do IPT;
- 6) Minuta do regimento do CAE;
- 7) Plano Anual de Auditoria;
- 8) Atividades de controle interno, gestão de riscos, conformidade;
- 9) Definição do calendário de reuniões;
- 10) Outros assuntos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**ANGELA APARECIDA SEIXAS**  
Membro do Comitê

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**  
Membro do Comitê

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
Secretária do Comitê

\* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.